



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08506/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.148,82 (dezesesseis mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.361,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para aquisição de peças para manutenção do veículo da Defesa Civil

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

173 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 13.787,82
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL
Remanejamento de saldo para manutenção do Programa Viva Leite

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.148,82

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

008 - 04.122.7001.2234 - 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.361,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para aquisição de peças para manutenção do veículo da Defesa Civil

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

184 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 13.787,82
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL
Remanejamento de saldo para manutenção do Programa Viva Leite

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.148,82

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/60F6-703D-6B89-DE22> e informe o código 60F6-703D-6B89-DE22





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.148,82
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	16.148,82

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	9.866.075,79
Utilizado: 5,06 %	10.111.524,21		

AGUDOS/SP, 31 de julho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 31 de julho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/60F6-703D-6B89-DE22> e informe o código 60F6-703D-6B89-DE22



Publicado em: **05 de agosto de 2024**
Página **09 e 10 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1529**